

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 25 DE JULHO DE 2016, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Correia da Silva e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara, por se encontrar de férias.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA (COD. 14)

O senhor **Vice- Presidente da Câmara** salientou uma referência pela outorga da Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, ao senhor Professor Orlando Lourenço, pelo Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, Artur Pina Monteiro, considerando que: *“essa distinção atribuída ao Ilustre Cidadão Honorário de Lamego, também constitui um enorme prestígio e orgulho para a nossa cidade, num reconhecimento impar das Forças Armadas a um cidadão lamecense que muito tem contribuído para a sua terra e país, sem nunca pedir nada em troca”*.

Todo o **Executivo** se associou a esta referência.

EDIFÍCIO DO CAFÉ IV ESTAÇÕES (COD. 47)

Tomou a palavra o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** para entregar uma proposta de deliberação, referente ao edifício do Café IV Estações, para que seja agendada na próxima reunião de Câmara: *“Na reunião de 23 de novembro de 2015, consta na agenda de reunião de Câmara como número 20-ASSUNTO: ENCERRAMENTO DO CAFÉ ESPLANADA “QUATRO ESTAÇÕES” E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA (COD 47).*

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1319/47/15 do senhor Presidente da Câmara, propondo a realização de hasta pública, com vista à concessão de exploração a título precário do espaço do domínio público, para cafetaria e esplanada no Parque da Cidade, Café IV Estações, por um período de 3 anos, bem como a aprovação do caderno de encargos e a aprovação do valor base de licitação de 1.500,00€, mensais, a proposta foi reprovada, por maioria. Na generalidade os vereadores consideraram que aquela estrutura já cumpriu o seu objetivo e que eventualmente já não se justifica que o Município continue a manter e a intervir no funcionamento deste mercado comercial e de serviços. É que hoje, já existem com os serviços prestados pelo café 4 estações, outros investimentos de entidades privadas.

Acréscce que face às alterações urbanísticas verificadas na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, no âmbito do “Eixo Barroco”, manter a estrutura faz pouco sentido.

Assim, proponho à Exa Câmara a demolição daquele equipamento de modo a que a Avenida ganhe uma configuração harmoniosa e mais consentânea com o novo desenho urbanístico daquele espaço.”

CÂMARA (COD. 14)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** questionou o senhor Vice-Presidente da Câmara que, gostaria de saber se o seu requerimento entregue na anterior reunião, no qual solicita informações sobre a empresa Lamego Renova, S.A., foi enviado para a referida empresa, ao que o senhor **Vice-Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** interveio para colocar os seguintes assuntos:

1- Cais de Bagaúste - questionou o senhor Vice-Presidente da Câmara se o assunto relativo ao Cais de Bagaúste seguiu para a Administração dos Portos do Douro e Leixões

– APDL, solicitando uma cópia do referido ofício. Voltou a afirmar que é inaceitável que um equipamento de grande interesse para a região, que ultrapassa um milhão de euros de investimento, continue encerrado. Pôde verificar, neste fim de semana, a existência de barcos de recreio atracados e várias pessoas naquele lugar o que o torna, ainda, mais perigoso, deixando, por esse motivo este alerta.

Fica admirado, como é possível que uma estrutura de apoio turístico à navegabilidade do Douro esteja naquela situação, absolutamente, inaceitável, afirmando que vai participar desta situação junto do responsável dos fundos comunitários da União Europeia, bem como ao membro do Governo com intervenção nesta área.

Salienta que a Câmara/APDL não procedeu da melhor forma ao retirar de lá a associação que estava a explorar aquele equipamento, até que o processo do concurso para a gestão/exploração daquele espaço estivesse concluído.

2- Escadório de Nossa Senhora dos Remédios – questionou quando é que a empresa que fez a obra de recuperação do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios, vai corrigir a pintura dos azulejos, que ficaram defeituosamente recuperados.

Trata-se de um grande investimento e ainda não está concluído, pedindo autorização para a consulta do processo, referente a esta obra.

3- Mapa de investimentos nas freguesias - insistiu, novamente, no pedido que já fez por várias vezes, do mapa de investimentos efetuados nas freguesias do concelho de Lamego, relativamente ao ano de 2015 e 2016, designadamente no que respeita a fornecimento de materiais para obras, ou outros fins.

4- Publicidade colocada nos sinais de trânsito – alertou que, neste momento, na cidade de Lamego já se vê publicidade colocada nos sinais de trânsito, o que é completamente proibido por lei, referindo que devem ser retirados de imediato.

5- Solicitou, novamente, o mapa de circulação com os quilómetros utilizados da viatura com a matrícula 87-IQ-78, que está atribuída ao Dr. Paulo Jorge Nazaré Correia, após a extinção da empresa Lamego Convida, com indicação de despesas de combustível e mapa de “via verde”/utilização da referida viatura. Pediu, igualmente, informação sobre o acidente que teve com a referida viatura, nomeadamente, quando e qual o serviço que efetuava;

6- Empresa Lamego Renova, S.A. – solicitou autorização para consultar as pastas, relativas ao processo da obra de construção do pavilhão Multiusos, disponibilizando-se para ir ao arquivo, evitando, desta forma, causar transtornos de maior aos serviços.

7- Ata do Conselho de Administração da Lamego Renova, S.A. – solicitou cópia da ata da última Assembleia Geral do Conselho de Administração da Lamego Renova, S.A.. Lembrou que o senhor Presidente disse que teria havido algum desconforto com a não

aprovação do relatório de gestão e contas do ano de 2015 e que se irá receber uma carta, daquela empresa sobre este assunto.

Afirmou que tem grande expectativa na receção dessa carta e respetivo conteúdo.

Quanto à deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na última sessão, realizada no dia 21 de julho do corrente ano, em que estabelece prazos para determinadas decisões que têm de ser tomadas por este Executivo, alertou que tal deliberação deve vir à reunião de Câmara, atempadamente, pois, só a partir daí, estará, formalmente, notificado/conhecedor das várias situações incluídas na referida deliberação, pois que não concorda com parte dessa deliberação, a qual, em sua opinião, terá de ser desenvolvida pelo Executivo.

Disse, ainda, que não faz sentido que se inicie o processo de liquidação da referida empresa, sem que, previamente, o Executivo se pronuncie sobre a comissão liquidatária.

O senhor **Vice- Presidente da Câmara** autorizou o senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto a consultar os processos referidos anteriormente nos pontos 2 e 6.

CULTURA (COD. 20)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** deu conhecimento que recebeu hoje, o relatório de atividades do Teatro Ribeiro Conceição, relativo ao ano de 2015, que tinha sido solicitado, insistentemente, pelos senhores Vereadores, desde março do corrente ano. Salientando com agrado os resultados positivos demonstrados no referido relatório, que demonstram a ação estratégica apresentada, apesar dos valores económicos negativos.

HABITAÇÃO SOCIAL (COD. 31)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** questionou se está a ser dado algum apoio social a uma família de romenos que vive na Rua do Cerdeiral, em Lamego. Pois teve conhecimento que estão a morar diversas famílias para um apartamento T1. Disse que, em sua opinião, se trata de um problema social, que a Câmara deverá estar atenta, dada a situação que se vive, em relação ao estacionamento junto do Largo do Pavilhão Multiusos onde, constantemente, estes cidadãos constroem quem lá estaciona. Por isso, se já os que lá estão não deveriam estar, a ver-se o número de elementos aumentado, tornar-se-á numa situação lamentável e inaceitável.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** respondeu que a Câmara não está a dar qualquer apoio, porém, vai averiguar esta situação e que posteriormente será transmitido à senhora Vereadora.

EDUCAÇÃO (COD. 20)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** questionou se já estaria disponível a ata do Conselho Municipal de Educação, realizada em maio do corrente ano, que solicitou na anterior reunião, pedindo, ao mesmo tempo, autorização para consulta do processo do Conselho Municipal de Educação.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu autorização à senhora Vereadora para consulta, do referido processo, indicando que seja a partir de 1 de agosto, dado que a técnica se encontra, atualmente, em gozo de férias.

CULTURA (COD 20)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício, oriundo da Associação Recreativa de Fafel – Rancho Regional de Fafel, no qual agradece toda a colaboração e apoio prestado pela Câmara Municipal, para a realização do XXXIX Festival Internacional de Folclore de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2016 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de julho de 2016, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL (COD 08)

Presente à reunião o e-mail, emanado da Rede de Judiarias de Portugal, datado de 14 de julho de 2016, através do qual solicitam ao Município de Lamego que submeta ao Executivo a alteração aos estatutos da referida Rede.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração aos estatutos da Rede de Judiarias de Portugal.

Mais deliberou, que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do art. 25.º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

03-ASSUNTO: PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO COMO SÓCIO EXTRAORDINÁRIO DA CASA DAS BEIRAS (COD 08)

Presente à reunião o ofício, emanado da Casa das Beiras de Lisboa, datado de 12 de julho de 2016, através do qual convidam a Câmara Municipal para ser sócia extraordinária da Casa das Beiras, enviando para o efeito, os respetivos estatutos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir à Casa das Beiras, como sócio extraordinário, aprovando os respetivos estatutos.

Mais deliberou, que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do art. 25.º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

04-ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO DA PSP – RUÍDO PROVOCADO POR CANÍDEO (COD 17)

LOCAL: RUA DE FAFEL - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 709/17/2016 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 3415/DAC, de 12 de julho de 2016, cujo teor se dá por integralmente reproduzido, propondo à Câmara Municipal, o arquivamento da participação, com os fundamentos explanados na citada informação.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

05-ASSUNTO: RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PENUDE (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 710/42/2016, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que homologue a receção definitiva da empreitada de “Construção do Centro Escolar de Penude”, uma vez que a obra está no seu todo em condições de ser recebida e que delibere no sentido de se proceder à libertação da garantia bancária.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a receção definitiva da empreitada de “Construção do Centro Escolar de Penude”, bem como aprovar a libertação da garantia bancária, conforme proposto.

06-ASSUNTO: CERTIDÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA – PROC. 280/16 (COD 42)

REQUERENTE: ERNESTO CORREIA TEIXEIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE CORUJAL – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 711/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1556, de 01/06/2016, que a Câmara Municipal delibere atribuir à morada em causa, o número de polícia 9.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO – PROC. 273/16 (**COD. 42**)

REQUERENTE: IDALINA DA SILVA CERDEIRA TEIXEIRA

LOCAL DA OBRA: RIBELAS - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 452/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1375, de 12/05/2016, propondo que a Câmara delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de licenciamento, nos termos do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: QUEIXA DE CASA EM RUÍNA JUNTO AOS TANQUES PÚBLICOS – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO – PROC. 644/15 (**COD 42**)

REQUERENTE: FREGUESIA DE VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

LOCAL: FREGUESIA DE VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 713/42/2016, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei N.º 555/99 de 16, de dezembro, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 31, de 16/06/2016, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo IX – conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA TURISMO RURAL – PROC. 582/14 (**COD. 42**)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL SANTOS MOURA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO POÇO DE ALVA - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 714/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1705/DOU, de 15/06/2016, propondo

que a Câmara delibere a título de projeto de decisão, o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia da interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do C.P.A..

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, promover-se a audiência prévia da interessada por escrito, nos termos dos artigos 121º e 122º, do C.P.A., no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

10-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA – PROC. 296/16 (COD 42)

REQUERENTE: NUNO MIGUEL DA SILVA PEDRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE PORTELINHA, MAZES- LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 715/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 1958/DOU, de 13/07/2016, e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL – PROC. 271/16 (COD 42)

REQUERENTE: CONDOMÍNIO SITO NO LUGAR DO ALMEDINA, GAVETO DA AV. 5 DE OUTUBRO COM A RUA DE FAFEL

LOCAL DA OBRA: RUA DE FAFEL - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 716/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 1692/DOU, de 14/06/2016, e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 237/16 (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA GONÇALVES

LOCAL DA OBRA: MATANCINHA – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 717/42/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1948/DOU, de 12/07/2016 e do

parecer do Chefe da DOU, de 13/07/2016, referente à legalização de uma habitação há muito executada.

Estando o projeto de arquitetura aprovado, o requerente foi notificado a apresentar os projetos de especialidades, no entanto, solicitou a isenção dos projetos de especialidades, pelo facto de a obra já se encontrar executada há muito tempo e no seu entender não fazer sentido a sua apresentação.

De facto, os projetos da especialidade não são elaborados para fazerem parte do processo, mas sim, com o objetivo de serem peças para a execução da obra, ora no caso em concreto, a obra há muito que foi executada, logo os projetos que se apresentem agora não terão qualquer finalidade a não ser fazerem parte do processo.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere se licencia a obra com os elementos já existentes no processo, condicionada à apresentação de um termo de responsabilidade de técnico habilitado, atestando que a estrutura é sólida e que são cumpridas todas as normas legais em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, licenciar a obra com os elementos já existentes no processo, condicionada à apresentação de um termo de responsabilidade de técnico habilitado, conforme proposto.

13-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONJUNTO DE EDIFÍCIOS – PROC. 471/16
(COD 42)

REQUERENTE: SANDEMAN & C^a, S.A.

LOCAL DA OBRA: PACHECA – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 718/42/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1940/DOU, de 12/07/2016 e do parecer do Chefe da DOU, de 13/07/2016, referente à legalização de um conjunto de edifícios executados todos, já no século passado.

Estando o projeto de arquitetura aprovado, a requerente foi notificada a apresentar os projetos de especialidades, no entanto, solicitou a isenção dos projetos de especialidades, pelo facto de as obras já se encontrarem executadas há muito tempo e no seu entender não fazer sentido a sua apresentação.

De facto, os projetos da especialidade não são elaborados para fazerem parte do processo, mas sim, com o objetivo de serem peças para a execução da obra, ora no caso em concreto, a obra há muito que foi executada, logo os projetos que se apresentem agora não terão qualquer finalidade a não ser fazerem parte do processo.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere se licencia a obra com os elementos já existentes no processo, condicionada à apresentação de um termo de

responsabilidade de técnico habilitado, atestando que a estrutura é sólida e que são cumpridas todas as normas legais em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, licenciar a obra com os elementos já existentes no processo, condicionada à apresentação de um termo de responsabilidade de técnico habilitado, conforme proposto.

14-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 417/14 **(COD 42)**

REQUERENTE: LUÍS DA SILVA RAMOS – CONSTRUÇÕES, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA MEIA LÉGUA – CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 719/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 1588, de 03/06/2016, a qual refere que a requerente foi notificada, nos termos do artigo 122º do C.P.A., de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, uma vez que não apresentou os projetos de especialidade, dentro do prazo, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

15-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA – PROC. 167/10 **(COD 42)**

REQUERENTE: PAULO CUNHA MESQUITA GUIMARÃES

LOCAL DA OBRA: POÇOS DE CIMA – VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 720/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 1606, de 07/06/2016, a qual refere que o requerente foi notificado, nos termos do n.º 5º artigo 71º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, uma vez que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano, após a sua notificação, nem se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento, com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

16-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – PROC. 129/14
(COD 42)**REQUERENTE:** ANDREIA CLARA DA COSTA ALEXANDRE**LOCAL DA OBRA:** ROSSAS – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 721/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 1580, de 03/06/2016, referindo que a requerente não apresentou os projetos de especialidade, no prazo legal, o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia à requerente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

17-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 654/14 (COD 42)**REQUERENTE:** HELENA MARIA CONSTANTINO AZEVEDO OLIVEIRA**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA MESQUINHATA – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 722/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 1675, de 13/06/2016, referindo que a requerente não apresentou os projetos de especialidade, no prazo legal, o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia à requerente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

18-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 14/13
(COD 42)**REQUERENTE:** JOSÉ DA SILVA BARBOSA**LOCAL DA OBRA:** S. GEÃO – PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 723/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 1620, de 08/06/2016, referindo que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo legal, após a notificação, o ato de licenciamento caducou, nos termos do n.º 2 do artigo 71º do

decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia ao requerente, nos termos do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

19-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COM COMÉRCIO E HABITAÇÃO – PROC. 428/14 (**COD 42**)

REQUERENTE: LEOPOLDINA MARIA LOPES CARDOSO PINTO

LOCAL DA OBRA: RUA DAS CORTES – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 724/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1936, de 12/07/2016 e do parecer do Chefe da DOU, de 13/07/2016, propondo à Câmara Municipal, nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro que delibere que o licenciamento das alterações à obra de reconstrução de um edifício de habitação e comércio.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

20-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 545/12 (**COD 42**)

REQUERENTE: HUGO JOÃO RIBEIRO MARAVILHA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DOS CASAIS, ALVELOS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 725/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1761, de 17/06/2016 e do parecer do Chefe da DOU, de 15/07/2016, propondo à Câmara Municipal, nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro que delibere que o licenciamento da obra de construção de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

21-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO PRÉDIO SITO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO, N.º 4 – PROC. 922/08 (**COD 42**)

TITULAR: CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO, N.º 4 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 726/42/2016 do senhor Presidente da Câmara que surge na sequência da informação n.º 1630/DOU, de 08/06/2016, referindo

que a requerente não deu cumprimento à notificação efetuada, a 21/04/2016 para que solicitasse a reinspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe à Câmara Municipal que delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO PRÉDIO SITO NA URB. S. JOÃO LOTE 2, BLOCO A – PROC. 597/13 **(COD 42)**

TITULAR: CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA URB. S. JOÃO LOTE 2, BLOCO A

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 728/42/2016 do senhor Presidente da Câmara que surge na sequência da informação n.º 1578/DOU, de 03/06/2016, referindo que a requerente não deu cumprimento à notificação efetuada, a 21/04/2016 para que solicitasse a reinspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe à Câmara Municipal que delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO PAVILHÃO MULTIUSOS – PROC. 260/15 **(COD 42)**

TITULAR: LAMEGO RENOVÁ – CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, S.A.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 727/42/2016 do senhor Presidente da Câmara que surge na sequência da informação n.º 1650/DOU, de 09/06/2016, referindo que a requerente não deu cumprimento à notificação efetuada, a 08/04/2016 para que solicitasse a reinspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe à Câmara Municipal que delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO PAVILHÃO MULTIUSOS – PROC. 259/15 **(COD 42)**

TITULAR: LAMEGO RENOVA – CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, S.A.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 729/42/2016 do senhor Presidente da Câmara que surge na sequência da informação n.º 1649/DOU, de 09/06/2016, referindo que a requerente não deu cumprimento à notificação efetuada, a 08/04/2016 para que solicitasse a reinspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe à Câmara Municipal que delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO PAVILHÃO MULTIUSOS – PROC. 258/15 (COD 42)

TITULAR: LAMEGO RENOVA – CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, S.A.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 730/42/2016 do senhor Presidente da Câmara que surge na sequência da informação n.º 1632/DOU, de 08/06/2016, referindo que a requerente não deu cumprimento à notificação efetuada, a 08/04/2016 para que solicitasse a reinspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe à Câmara Municipal que delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Relativamente aos pontos n.º 23, 24 e 25, o senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Não entendo como é que algo que é da propriedade do Município de Lamego, tal como é dito pelo senhor Presidente, não cumpre as deliberações tomadas pela Câmara.”*

Relativamente aos mesmos pontos, n.º 23, 24 e 25, o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Vota favoravelmente a selagem dos elevadores, no entanto, deixo uma nota, de que o relatório de inspeção não me permite analisar se a selagem solicitada se deve por problemas técnicos e de segurança. Contudo, existe claramente um incumprimento da deliberação da Câmara e mais uma vez o responsável da Administração da Lamego Renova, não dá andamento aos assuntos que o seu acionista público impõe. Tratando-se de uma manifesta desobediência, tanto mais que atualmente é funcionário desta Câmara, técnico superior, e deveria cumprir, ou mandar cumprir rigorosamente, as deliberações da Câmara.”*

Por outro lado, este assunto vem reforçar a minha opinião de que aquele equipamento não cumpre as condições de segurança, como referido.

Iniciando-se agora o processo de liquidação, questiono quem vai suportar as correções à obra, e equipamentos como os que agora analisamos.

Por isso, reforço, novamente, o pedido de cópia do auto de receção da obra daquele equipamento – Pavilhão Multiusos.”

26-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO PRÉDIO SITO NA URBANIZAÇÃO VARANDAS BALSEMÃO, BLOCO 5 – PROC. 47/09 **(COD 42)**

TITULAR: CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA URBANIZAÇÃO VARANDAS BALSEMÃO, BLOCO 5

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 731/42/2016 do senhor Presidente da Câmara que surge na sequência da informação n.º 1647/DOU, de 09/06/2016, referindo que a requerente não deu cumprimento à notificação efetuada, a 08/04/2016 para que solicitasse a reinspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe à Câmara Municipal que delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. BENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO **(COD 26)**

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 732/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 15 de julho de 2016, no qual deferiu a pretensão da requerente, em que solicita a licença para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Amparo, que decorreram nos dias 16 e 17 de julho de 2016, no Largo da Igreja de S. Bento, Rossas, freguesia de Ferreirim.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

28-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO **(COD 26)**

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 733/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento da pretensão da requerente, em que solicita a licença para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, que decorrem nos dias 11 a 15 de agosto de 2016, no Largo do Outeiro, freguesia de Penude.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

29-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO DE BALONAS – FESTA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO (COD 26)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE MAZES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 734/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 6 de agosto de 2016, no âmbito da realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, a realizar em Mazes, freguesia de Lazarim.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

30-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO (COD 26)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE MAZES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 733/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento da pretensão da requerente, em que solicita a licença para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, que decorrem nos dias 5 a 7 de agosto de 2016, a realizar em Mazes, freguesia de Lazarim.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

31-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO DE BALONAS – (COD 26)

REQUERENTE: MARIA ADELAIDE DE SOUSA CARNEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 736/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, nos dias 5 e 6 de agosto de 2016, no âmbito da realização de um casamento, a realizar na Quinta da Pacheca, na freguesia de Lazarim.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

32-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA (COD 51)**REQUERENTE:** MARCELO XAVIER OLIVEIRA SARMENTO – OLD ROCK CAFÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 737/51/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre o pedido do requerente, em que solicita a ocupação de espaço público, para instalação de esplanada aberta associada ao estabelecimento, na Rua da Encostinha, em Lamego, no período compreendido entre 1 de julho a 30 de setembro de 2016.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão a formulada pela requerente, uma vez que se considera que a sua viabilização prejudicaria, pela escassez de espaço no lugar em que pretendia instalar a esplanada, a passagem de peões e o acesso a viaturas de emergência e obstruiria, ainda, duas das portas de saída de emergência do Teatro ribeiro Conceição.

33-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA (COD 51)**REQUERENTE:** JMMVICENTE, UNIPESSOAL, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 738/51/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre o pedido do requerente, em que solicita a ocupação de espaço público, para instalação de esplanada aberta associada ao estabelecimento, na Av. Dr. Alfredo de Sousa, em Lamego, no período compreendido entre 1 de agosto a 30 de setembro de 2016.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, autorizando a colocação de esplanada, conforme solicitado.

34-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA (COD 51)**REQUERENTE:** AGOSTINHO SOARES MOREIRA GUERRA – BAR DOCE BAR

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 739/51/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre o pedido do requerente, em que solicita a ocupação de espaço público, para instalação de esplanada aberta associada ao estabelecimento, na Av. Dr. Alfredo de Sousa, em Lamego, no período compreendido entre 1 de agosto a 30 de setembro de 2016.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada pelo requerente, dado que o pedido de ocupação de espaço público não cumpre a alínea a) do artigo 18º do regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, uma vez que o estabelecimento em causa está localizado ao nível do 1º piso, não tendo qualquer contacto direto com o espaço público.

35-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO PAGAMENTO TAXAS – LICENÇAS DE RUÍDO E CORTE DE TRÂNSITO, NO AMBITO DA NOITADA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS (COD 62)

REQUERENTE: JOSÉ MIGUEL PIMENTA MAGALHÃES MARTINS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 740/62/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre o pedido do requerente, em que solicita a isenção do pagamento de taxas, referente às licenças de ruído e corte de trânsito, para os dias 4, 7 e 8 de setembro de 2016, no âmbito da realização da noite, inserida nas Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios.

Deliberação: Retirada da ordem de trabalhos.

36-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: CRISTIANO PEREIRA GOUVEIA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO REDONDO – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 741/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 2026, de 20/07/2016 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere o licenciamento da obra de construção de uma moradia.

Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

37-ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A OBRA DE "SISTEMA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO LUGAR DE SOUTO COVO - LAMEGO (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 742/41/2016 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada das informações de 27 de agosto de 2015 e de 18.07.2016, emanadas da DOU, propondo à Câmara a abertura do procedimento para a empreitada "Sistema de saneamento de águas residuais domésticas no lugar de Souto Covo – Lamego", com base no caderno de encargos e programa de concurso, que se submetem a aprovação do executivo bem como o Plano de Segurança e Saúde.

O valor base para a empreitada é de 770 091,32 (IVA incluído);

O prazo de execução é de 15 meses;

O critério de adjudicação é o do mais baixo preço.

Como preceitua o n.º 1 do artigo 67º do C.C.P., o procedimento para a formação de contrato é conduzido por um júri, que deverá ser designado pelo órgão competente para

a decisão de contratar, composto em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento para a empreitada “Sistema de saneamento de águas residuais domésticas no lugar de Souto Covo – Lamego”, bem como o caderno de encargos, programa de concurso e o Plano de Segurança e Saúde.

Mais deliberou, por unanimidade, nomear o seguinte júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do C.C.P.:

Efetivos: - Maria de Lourdes Maia Veiga Figueiredo, que preside; - Jorge Paulo Barbosa Eira; - Maria Madalena Marques Pinto.

Suplentes: Margarida João Aguiar Marinho; João Miguel Oliveira Guedes Marques.

38-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO À LIGA DOS AMIGOS DOURO PATRIMÓNIO MUNDIAL (COD 08)

Presente à reunião o ofício, emanado da Liga dos Amigos Douro Património Mundial, em que propõe ao Município de Lamego para se fazer associado da referida Liga, com uma quota anual no valor de 250,00€, que vem acompanhado, para o efeito, dos respetivos estatutos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir à Liga dos Amigos do Douro Património Mundial.

Mais deliberou, que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea k) do nº 2 do art. 25º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se, para intervir, os seguintes munícipes:

- 1- José Manso, residente em Lamego;
- 2- Domingos Bastos Rodrigues, residente na Rua dos Fornos, Freguesia e Concelho de Lamego.
- 3- Amândio do Carmo Fonseca, residente no Lugar de Santana, União das Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, Concelho de Lamego;
- 4- Dimas da Piedade Francisco, residente no Lugar de Maçãs, Freguesia de Britiande, concelho de Lamego;
- 5- Conceição Natália Nunes da Silva, residente em Lamego.

1- Usou da palavra o senhor **José Manso**, residente na Rua de Almacave, cidade de Lamego, para alertar a Câmara da existência de ratazanas, na Rua de Almacave, solicitando a intervenção urgente dos serviços camarários, para resolução deste assunto. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** respondeu ao senhor José Manso, que este assunto vai ser remetido ao serviço da DASU, para que a empresa contratada pelo Município proceda ao serviço de desratização.

2- Usou da palavra o senhor **Domingos Bastos Rodrigues**, que interveio como porta-voz das senhoras **Maria Isabel Rua Paiva Tomás, Maria Celeste Guedes Miranda Ferreira e Maria de Deus Paiva Tomás Rodrigues**, queixando-se, mais uma vez, do ruído provocado pelas pessoas que frequentam o café/bar que está instalado junto à sua habitação, no Largo da Vitória, na cidade de Lamego. Não compreendendo o horário praticado pela gerência do referido café/bar, que encerra praticamente todos os dias, por volta das cinco da manhã.

Insistiu para a resolução deste assunto, pois trata-se de uma situação insustentável, para os moradores que querem ter uma noite de descanso e não conseguem, devido à passagem de música e ao barulho provocado.

Por fim, entregou para dar entrada nos serviços o requerimento, que a seguir se transcreve na íntegra: *“Com o sinal dos meus melhores cumprimentos, serve a presente para solicitar a V. Exa. o seguinte:*

- 1- O aqui requerente, reside na Rua dos Fornos n.º 19 - 5100 - Lamego;*
- 2- Na lateral de minha casa, funciona um espaço denominado “Douro, A Word of Excellence”- Cuja firma requerente se denomina Além Douro, Sociedade Unipessoal, Lda. - que faz extrema com a minha residência;*
- 3-O denominado espaço " Além douro " funciona até altas horas da madrugada, de forma contínua e ininterrupta, provocando ruídos fortes com o seu funcionamento, quer com as máquinas inerentes ao seu funcionamento, quer com os clientes, e música proveniente de duas colunas que estão viradas para o exterior, ou seja para a referida explanada;*
- 4 - Face, ao supra vertido, tendo em linha de consideração que quero instruir o competente processo para encaminhar para as autoridades competentes afim de por cobro a esta situação indesejada, que coloca em risco a minha saúde e tranquilidade, bem como de meus familiares, queira informar-me do seguinte:*
 - a) O imóvel onde funciona o espaço além douro, é propriedade do Município de Lamego?*
 - b) Na eventualidade do espaço, ser propriedade do Município, o mesmo está a funcionar a que título - Cessão de exploração? Arrendamento? Cedência gratuita?*

c) O mesmo espaço está licenciado para o ramo de cafetaria e bebidas; ou bar restauração?

d) Qual o número do alvará, ou licença de utilização do dito espaço?

e) Qual o horário de funcionamento do mesmo?

Sem outro assunto de momento, renovo as iniciais saudações, certo de que no âmbito das competências que lhe estão adstritas por inerência do cargo, V.a Ex.º, me responderá atempadamente, tendo em linha de consideração o vertido no Código de Procedimento Administrativo.”

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** salientou que a Câmara nunca aprovou a alteração da atividade para “café/bar” daquele espaço, alertando, de novo, para que as situações que aqui foram proferidas, deveriam ser corrigidas.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** respondeu, ao senhor Domingos Bastos Rodrigues, que a Câmara já desenvolveu esforços junto da Associação Beira-Douro, para resolução imediata do objeto de cedência daquele espaço.

3- Usou da palavra o senhor **Amândio do Carmo Fonseca** para questionar a Câmara Municipal, no seguimento dos ofícios que tem vindo a enviar ao Município, quando lhe é atribuído o subsídio no valor de 10.000€, conforme foi acordado. Tem conhecimento que o assunto esteve presente nas reuniões de Câmara transatas, insistindo, na resolução definitiva deste assunto.

De seguida, referiu que na União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, mais concretamente em Cepões não está a ser feita a limpeza das bermas e valetas, das estradas daquele local. Questionou, por isso, se ainda continua a haver o protocolo entre o Município de Lamego e a juntas de freguesia para limpeza das mesmas, concretamente gostaria de saber se a transferência de verbas para aquela Freguesia tem sido feita e se é destinada para a limpeza ou se está a ser gasto para outro fim.

Em relação ao primeiro assunto, e em resposta ao senhor Amândio do Carmo Fonseca, o senhor **Vice-Presidente da Câmara**, disse que, ainda hoje, iria verificar junto do Chefe da Divisão de Finanças e Património de qual a viabilidade de se resolver o assunto.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** alertou que o apoio solicitado, pela APITIL, deverá ser, novamente, analisado, em próxima reunião de Câmara.

Interveio o senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** que informou o senhor Amândio do Carmo Fonseca, que de facto o assunto da APITIL veio nas reuniões de Câmara anteriores, mas apenas para conhecimento do Executivo. Afirmando que, entende que as relações entre o Município e a Apatil devem ser pautadas por uma transparência e rigor dos comportamentos e sempre pela legalidade. Voltou a frisar que o

senhor Presidente trouxe uma informação sobre o pedido da Apatil de atribuição de um subsídio no valor de 17.000€ e que veio acompanhado da informação do Chefe da Divisão de Finanças e Património, em que dava conta dos fundos disponíveis àquela data. Referiu que a Lei 8/2012 obriga a que quando há compromissos deve existir também fundos disponíveis, porque, caso contrário, serão responsáveis financeiramente, civilmente e criminalmente por essa decisão. O que quer dizer que mesmo havendo vontade e assumir como proposta de deliberação aquele assunto, não o podiam porque se estava limitado pelo fator dos fundos disponíveis.

Relativamente à questão dos protocolos com as juntas, interveio o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto**, para informar que tem sido já por várias vezes questionado o senhor Presidente da Câmara, em que diz sempre que vai reunir com as associações de freguesia e juntas, acerca desses protocolos a celebrar com as associações de freguesias, que, nesta altura, estão suspensos. Portanto, não há acordos, não há pagamentos e consequentemente não há limpezas.

4- Tomou a palavra o senhor **Dimas da Piedade Francisco** para dizer que, gostaria de ver o seu problema resolvido, relativamente ao seu pedido de indemnização relativo ao acidente provocado pelo buraco na estrada na União das Freguesias de Bigorne, Mageijá e Pretarouca, no valor de cerca de trezentos euros.

De seguida, disse que gostaria de saber quanto foi transferido pela Câmara Municipal para as juntas de freguesia de Britiande e de Cepões, dado que não estão a ser feitas a limpezas das bermas, nomeadamente, na estrada desde a Quinta da Galinha ao Lugar de Maças.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Dimas da Piedade Francisco que irá receber a resposta, brevemente.

5- Usou da palavra a senhora **Conceição Natália Silva**, residente em Lamego, para questionar o senhor Vice-Presidente sobre o ponto de situação do seu assunto, em que solicita o ressarcimento do valor pago a mais, da renda do mercado municipal, aquando da mudança do andar de cima, para o de baixo.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** respondendo à senhora Conceição Natália Silva disse que aguarda a informação a efetuar pelos serviços do GAET, para posteriormente lhe ser dada uma resposta.

39-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Vice-Presidente

Secretária

Proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

40-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Vice-Presidente,

A Secretária